

DISTRICTO DE AVEIRO



PUBLICA-SE ÀS TERÇAS, QUINTAS E SABBADOS

Preços das assignaturas

COM ESTAMPILHA	SEM ESTAMPILHA
Por anno..... 3\$800	Por anno..... 3\$000
» semestre... 1\$900	» semestre... 1\$500
» trimestre.. 1\$000	» trimestre.. \$800

Subscreve-se e vende-se unicamente em Aveiro no escriptorio da administração, Largo de S. Gonçalo, para onde deve ser dirigida toda a correspondencia, franca de porte. — Os manuscritos enviados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituídos. — As assignaturas serão pagas adiantadas. Folha avulso 40 rs.

Preços das publicações

Annuncios, por linha.....	15 rs.
Ditos repetidos, por linha.....	15 rs.
Correspondencias d'interesse partic., lin. 20 rs.	
Ditas d'interesse publico = gratis.	

EXTERIOR

França. — Na Argelia é favoravel a situação das tropas francezas ante a insurreição das tribus arabes. As operações militares continuarão durante o inverno e a primavera.

Allemanha. — O procurador geral do reino, a quem está confiado o exame do processo instaurado nos palacios, pede para dez d'estes ultimos a pena de morte por crime de alta traição, e para outros dois accusados a de seis annos de cadeia.

Na camara dos senadores o ministro Rechberg disse que a Austria necessitava da alliança da Prussia, como a Prussia a da Austria; que todo o governo austriaco deve manter a alliança com os estados medios da Allemanha, que as grandes potencias allemãs e os estados medios devem caminhar juntos e na melhor harmonia, debaixo do ponto de vista de uma politica externa que assegure a sua respectiva independencia, e de uma politica interna que identifique os seus interesses materias.

No dia 21 recebeu o rei o embaixador inglez, como tambem o conde Carolvi e lord Napier. Sua magestade foi depois visitar o sr. Bismark.

O principe de Hohenzollern partiu no dia 22 de Berlim para Vienna.

Em Argel continuam a submeter-se as tribus, e a agitação diminue.

As tropas continuam com bom exito as operações contra as tribus rebeldes.

Italia. — Grande numero de municipalidades continuam offerecendo ao governo o seu prestimo para atenuar a crise financeira.

O senado devia discentir no dia 24 a lei de fazenda, que o governo lhe apresentou com urgencia.

Russia. — Um exercito de 12:000 russos deu batalha ao khau do Khokand que foi vencido. Os russos senhorearam-se das cidades de Tashunde e Khokand.

Diz-se que a Russia concentrou um numeroso corpo de exercito em Bossarabia.

Desmente-se a noticia da existencia de uma nota comminatoria do gabinete de S. Petersburgo ao governo de Saxe, na qual se tentava retirar o exequatur ao consul de Saxe em Varsovia.

Principados Danubianos. — Um decreto do principe Cousa instituiu uma escola de bellas-artes.

Está aberta a sessão dos conselhos geraes. Todas as corporações têm ido felicitar o principe. Duas votaram-lhe estatuas; quatro decidiram a criação de districtos tendo o seu nome; dez votaram-lhe a instituição de jardins publicos, do chafarizes e outros monumentos em honra do principe.

O sr. Abraham Lincoln foi eleito presidente dos Estados Unidos por grande maioria em todos os estados federaes. A maioria dos votos de todas as populações é de 400:000.

Diz-se que o general Sherman abandonou Atlanta, depois de a haver destruído, dirigindo-se em seguida para Charleston.

Perú. — Já têm chegado a Lima alguns representantes das differentes republicas da America do sul para o congresso internacional americano. Representa o Perú o sr. Paz Soldan, fiscal do supremo tribunal: o Chili, o presidente que foi d'aquella republica, o sr. Moutt; a Bolivia, o sr. Benavente; a Nova Granada, o sr. Arosemena; o Equador, o sr. Piedrahita; Venezuela, o sr. Guzman, e o Guatemala, o sr. Herran.

Diz-se que Buenos-Ayres enviará o sr. Varnhagen.

A chegada de reforços á esquadra hespanhola no Pacifico, infundiu terror aos peruvianos, e segundo parece estão resolvidos a modificar as suas pretensões.

A Hespanha não larga as ilhas Chinchas, mais uma vez o dissemos, sem que tenha formaes satisfações do occorrido.

Hespanha. — Em Madrid recebem-se exemplares de uma proclamação do novo governo revolucionario de S. Domingos: d'ella resulta, que sacrificados os partidarios da paz, os insurgentes esperam que, prolongando a resistencia, o governo hespanhol se veja obrigado a desistir da luta.

Estados Unidos. — O exercito confederado, acampado no valle de Shevandoah, recebeu grandes reforços e trata de alcançar Sheridan pelo flanco, ameaçando ao mesmo tempo as entradas da Pensilvania e Mariland. O general McClellan deu demissão do seu posto no exercito federal.

Fenton foi eleito governador de Nova-York.

Na reunião que teve o congresso confederado, o presidente Davys disse que a paz era impossivel sem a independencia dos Estados confederados, que não desejava a intervenção da Europa, mas que esperava que as grandes potencias reconheceriam a sua independencia, como um acto de justiça.

Recommenda ao governo que compre os escravos que emprega, mas que não os aliste no exercito.

Recommenda tambem que o numero de escravos empregados pelo governo se eleve a 40:000.

E por ultimo dasapprova o alistamento geral e o armamento dos escravos, excepto no ultimo extremo.

Foi desmentida a noticia relativa á evacuação de Atlanta.

Diz-se que os escravos Longstreet e Eerly se dispõem para invadir com forças numerosas os estados do norte.

O conselho de ministros trata da questão de uma redução das despesas.

Dos estudos feitos ad hoc resulta a possibilidade de uma redução notavel no effectivo do exercito e da marinha.

Mexico. — A concessão dos caminhos de ferro mexicanos que fizeram os presidentes Comoufort e Juarez no anno de 1856 não poderá ser definitiva antes de que o imperador Maximiliano dê a sua approvação.

INTERIOR

Aveiro, 29 de novembro

A promessa de preparar um dos edi-

ficios publicos para quartel permanente de um corpo de infantaria ou caçadores, feita ao governo pela camara desta cidade poz em expectativa os mais desvellados propugnadores de tão util e importante melhoramento para Aveiro.

Ha porém quem ponha em duvida a sinceridade da camara, e receie por isso que sejam frustradas as esperanças ultimamente concebidas. Não concordamos totalmente com os que assim pensam; fazemos justiça á camara concedendo-lhe vontade de tomar parte e inscrever o seu nome nas obras do quartel, de que depende o estacionamento de um corpo aqui, mas quer nos parecer que todos os subterfugios que ha empregado dependem antes da falta de recursos porque está passando.

Esta explicação está de perfeito accordo com o que dissemos relativamente ás lettras acceitas pelo presidente da camara e descontadas na praça de Aveiro, estado do cofre do municipio e atrazo de pagamento ás annos dos expostos, o que tudo é verdade e tacitamente confessado pelo jornal do mesmo presidente.

E' isto resultado de uma pessima e perniciosa administração municipal que ha cinco annos se tem dado em Aveiro, nas mãos do sr. Manuel Firmino, contra a qual temos protestado por dever e inteira convicção.

Querendo este sr. grangear popularidade por todos os meios, começou de fazer obras no passeio publico, obras apenas agradaveis e que importaram o esquecimento das uteis e necessarias, no seu delirio gastou o havido e por haver; collocando-se na impossibilidade de satisfazer ás exigencias dos povos de Aveiro que unanimemente clamam pela compostura do quartel.

Não é grande a somma que nos affiançam ser sufficiente para reduzir o quartel de S. Domingos ás condições de provisoriamente alojar uma força de 400 homens, mas é absoluta a carencia de recursos da camara, pois que no fim do anno em que estamos não ha obras feitas, e nem um real no cofre correspondente!

Neste caso a promessa da camara é uma burla e a vinda do corpo uma utopia, e melhor e mais curial andaria aquella se declarasse francamente os motivos que a tem obrigado a esquivar-se ás despesas no quartel, que ludibriar as conveniencias dos povos do seu municipio.

Por esta forma seria facil supprir a falta de meios por um emprestimo auctorizado pelo governo, ou por acções tomadas pelos que se empenham na vinda do corpo, e pagas pelos rendimentos municipaes do anno seguinte, postos de parte todos os outros melhoramentos; de contrario nada é possivel, porque não basta offerecer; é preciso executar, e para isto o primeiro material é o dinheiro.

Dado, porém, que a camara possa e queira emprehender a preparação do quartel, é preferivel o edificio de S. Domingos ao de Santo Antonio, unicos de que actualmente se póde lançar mão.

E' o primeiro mais amplo que o segundo, não obstante estar em parte devorado pelas chammas; está melhor collocado para o serviço das guardas da cidade; está mais solidamente construído, e em melhor estado de conservação, e é possivel alargar a rua fronteira, o que é necessario para as manobras do corpo, o que em Santo

Antonio se não dá depois da construção do muro do passeio publico.

Com effecto, se da frente do quartel de S. Domingos tirarem uma linha recta, recuando o portão do cemiterio e muro da cerca do convento, ficará a rua da Corredoura convertida em um lindo largo bem proprio para formar o corpo ali estacionado.

Note-se que este melhoramento util tambem para a cidade, é assaz economico, visto que o alargamento é feito á custa de propriedade da fazenda publica, devendo custar pouco a demolição do muro existente, que está totalmente desaprunado e ameaçando ruina, e a construção do novo.

Acresce que a parte queimada do edificio ou póde bem facilmente ser reconstruída, o que tornaria espagoso o quartel, ou dá optimos materiaes para qualquer obra de novo construída em continuidade do mesmo para o que ha tambem terreno do governo pelo lado do norte pertencente á cerca deste edificio.

Nenhuma destas circunstancias se dão já hoje no que resta ao governo do edificio do convento de Santo Antonio, e é por isso que optamos pela preparação do outro edificio antes que deste.

Pedimol-a mais esta vez á camara. Que ella o faça, seja qual for o sacrificio, é o que esperam todos os habitantes desta cidade.

A questão alimenticia merece seria attenção da parte dos poderes publicos. Os generos de primeira necessidade sobem de dia para dia e em bem sensivel desproporção com os meios adquiridos pelas classes laboriosas. Convem pois empregar os meios possiveis de fazer sustar a tendencia geral de augmento de custo a alguns delles, e neste sentido pediu a junta geral do Porto que seja reduzido o direito de importação no bacalhau e assucar.

A opinião da junta tem sido seguida pela imprensa periodica e nós mal poderemos ficar silenciosos a um pedido tão justo como este.

Justifica o pouco cuidado que ha entre nós com a pesca e secca do peixe com relação ao bacalhau, e a divulgação do uso de chá e café com relação ao assucar.

Quando a pesca é escassa como, o tem sido estes ultimos annos nas nossas costas, o unico alimento para os menos abastados e mesmo para os outros nos dias de abstinencia é o bacalhau que paga actualmente 33,5 de direito por kilogramma; reduzil-o é uma conveniencia e justiça, que pouco ou nada lesará os interesses do fisco, porque com a diminuição ha de ter logar o augmento de consumo; d'onde o equilibrio.

O mesmo ha de acontecer com o assucar se diminuirem o excessivo direito de importação que está pagando, sendo de 75, 5 por kilogramma.

Se já vemos divulgar-se o uso das bebidas que exigem o assucar, mais isto se dará quando o seu preço diminuir.

Nestas circunstancias em que a nação não perde e os consumidores lucram, não se deve fazer esperar a diminuição pedida. Que assim aconteça é o que esperamos.

Feito o appello pela cidade do Porto a todas as industrias nacionaes ou estrangeiras, artistas e particulares para concorrerem á grande festa do trabalho e civilisação, que deve ter lugar em 1865, cumpre ao districto d'Aveiro fazer-se representar dignamente naquella grandiosa obra do progresso e das artes.

Que não aconteça na futura exposição, o que succedeu na de 1861, é o que esperamos. Que não digam o que disseram d'um districto como o nosso, que nada exhibiu em comparação com outros menos importantes que naquella se distinguiram.

Que os estrangeiros e nacionaes admirem e conheçam os progressos de Portugal no desenvolvimento das artes e industrias.

O districto d'Aveiro é importante, tem fabricas em que se tem levado ao grau de perfeição os seus trabalhos. Ha artistas laboriosos e intelligentes que se dedicam á cultura das artes com afan.

Esta cidade póde representar-se satisfritavelmente por os artigos que exporta.

E' da cooperação dos districtos que os portuenses esperam a execução da sua gloriosa obra.

Que não esqueçam o appello que em nome de todos apregoam pelas sonoras tubas da imprensa.

Que se encham de nobre orgulho, e que disputem o galardão do trabalho.

Que se unam pela fraternidade para conseguirem o desejado fim de tão sublimo pensamento.

Respondamos pois á saudação: enviamos-lhes nossos productos, e enriqueçamos desta maneira a aureola de gloria que coroará a cidade invicta e industrial.

Demos um exemplo ás outras nações de que nos não esquecemos do amor pela patria, que em outro tempo tanto nos distinguuiu, e que a civilisação é a meta a que attingimos.

E' assim que veremos coroados os proficuos trabalhos de tão incansavel associação, como a do palacio de crystal, que cheia de nobre entusiasmo brada ás nações cultas.

«Vinde á festa da civilisação.»

No tempo competente lembraremos se acaso for preciso os productos deste districto, que devem na exposição figurar; e que na de 1861 foram notados em falta, com espanto daquelles que amam o progresso da nação.

Esperamos que assim não aconteça.

V.

Publicamos o seguinte documento que nos foi enviado pelo sr. Manuel Barbosa de Quadros, como resposta a uma correspondencia d'Agueda em que o mesmo sr. foi asperamente censurado:

«Illm.º e exm.º sr. dr. juiz de direito.

Diz o bacharel Manuel Barbosa de Quadros, que, havendo mais de dois mezes, que está servindo de delegado do procurador regio nesta comarca, no impedimento do exm.º dr. Alvaro Ernesto de Seabra, se vê agora aleivosamente aggreddo no periodico — o Districto de Aveiro — n.º trezentos e sessenta e oito, principalmente pelo que respeita ao desempenho das suas funções e obrigações na qualidade de delegado, pedindo-se no mesmo periodico instantemente a v. ex.ª, que não consinta mais o supplicante a figurar de representante do ministerio publico.

O supplicante não levaria a mal, antes estimaria que v. ex.ª deferisse áquelle pedido, se isso estivesse nas attribuições de v. ex.ª; e é o supplicante o primeiro a reconhecer, que não tem a capacidade precisa para bem desempenhar tão espinhoso cargo, e nem delle se teria incumbido a não serem as repetidas instancias do exm.º dr. Seabra, dignissimo delegado da comarca, por occasião de se ausentar della.

O supplicante tambem não está resolvido a responder ás injurias, que no mesmo periodico são dirigidas á sua pessoa, como particular, porque despreza essas injurias por calumniosas, e a pessoa que lh'as dirige, que não póde apparecer em publico sem mascara a tapar-lhe o rosto! Não póde, porém, o supplicante fazer outro tanto com relação ao que no mesmo

periodico se diz a respeito do cargo de delegado, de que interinamente se acha investido, porque entende do seu rigoroso dever dar satisfação ao publico, e em especial ao exm.º dr. Seabra, do modo por que tem desempenhado esse cargo.

Vem, pois, o supplicante submissamente rogar a v. ex.ª, que se digne attestar-lhe com aquella imparcialidade que todos lhe reconhecem, — se o supplicante tem abusado, das funções de ministerio publico para vexar a alguém, ou se maliciosamente tem deixado de cumprir os seus deveres.

Este attestado, que o supplicante espera obter de v. ex.ª, bom ou mau que elle seja, é a unica resposta que tem a dar ao referido periodico, e a satisfação que tem a dar ao publico e ao exm.º dr. Seabra.

Digne-se v. ex.ª deferir ao pedido do supplicante.

E R. M.º

ATTESTADO

«Attesto, que o illm.º supplicante tem desempenhado com toda a dignidade e com bastante zelo, e intelligencia as funções de delegado nesta comarca. — Agueda, 23 de novembro de 1864. — O juiz de direito, dr. Joaquim José da Motta.»

(Segue-se o reconhecimento do tabelião.)

NECROLOGIO

..... Para a corrida senda

Sem péjo os olhos de volver-me é dado,

E tranquillo direi: vivi; — tranquillo

Direi: morro.....

A. GARRETT.

Como tenro arbusto que vecejando em fertil campo, se desenvolve e enfronte á medida que suas raizes se aferram mais na terra, mas que a fim devastador tufão prostrou; o homem, recebendo da sociedade os meios para subsistir, auxiliado depois por ella em seu progressivo desenvolvimento, e conhecendo a par d'esse desenvolvimento os espinhos, que tem a trilhar na escabrosa senda da existencia, vê subito annuevar-se-lhe seu risonho por vir com negras côres, e definindo se n'um leito de dores, finalizar, sumindo-se na voragem do nada, sem que a sociedade possa offerter em memoria ao que foi na vida publica e particular, o mais estremo dos paes, amigo até ao sacrificio, magistrado enexcedivel em rectidão, probidade e intelligencia, mais do que uma lagrima de viva saudade, e devido preito e veneração a suas cinzas.

O anjo da morte, pairando sobre a preza, não tem olhos para ver dois filhos, a quem a dor dilacera os seios d'alma, debruçados sobre o leito paterno a dar-lhe o ultimo adeus; não tem ouvidos, para ouvir seus cruciantes gemidos, ao abraçarem o inanimado corpo do que os osculou na infancia; não tem coração que se mova ás ferverosas preces d'amigos, irmãos e filhos, que se o tivera não teriamos a lamentar mais uma existencia ceifada, a morte do illm.º sr. dr. Agostinho Joaquim de Oliveira Coelho, juiz de direito do concelho de Villa Nova de Famalicão.

Sua passagem sobre a terra deixou vestigios, que o tempo não pode apagar. Seu nome não desceu com elle ao tumulo, mas ficou gravado no coração daquelles, que prezam o magistrado probo o justiceiro, o cidadão prestante.

Victima d'uma gangrena senil, cego de viver vida eterna no dia 16, legando a seus dedicados filhos um nome honroso, e o prazer amargurado de verterem sobre seu tumulo uma lagrima de gratidão; e aos amigos a saudade immerredou-ra.

A sua alma, desprendendo-se da urna corporea, foi no ceu receber a recompensa, e adornar com mais um justo e resplendente throno do Rei dos reis.

Coimbra 22 de novembro de 1864.

Jayme Ribeiro.

CORRESPONDENCIAS

Sr. redactor

No seu jornal de terça feira 17 de novembro li o seguinte:

«Contaram-me que o sr. Sette estava com o «Campeão» na mão, lendo uma correspondencia de Oliveira de Azemeis publicada no referido papel.

Estava todo entusiasmado o sr. Sette, por entender que a correspondencia provava a grande popularidade do sr. José da Costa! E querem ver, como é fundada esta popularidade, dizia o sr. Sette: está nos serviços feitos ao concelho. Fez-se a instancias suas a estrada do Covo.»

Aqui é que está o motivo da minha admiração. Mago-me ver a dita estrada que se estende só até ao Covo, sendo ella dada até Cambra; ver que o sr. José da Costa tem sido sempre obsequiado pelos de Cambra, que tantos trabalhos tem soffrido por causa d'elle no tempo das eleições; ver que o nosso distincte orador sagrado Joaquim Manuel Tavares foi de preposito a Lisboa por causa da estrada, ver tantas fadigas, e trabalhos sem recompensa; ver que o caminho para Oliveira quer «pede calcante», quer a cavallo, quer com o carro é pessimo; ver que a estrada está sem continuação, ver enfim tudo isto, é uma pena, uma dôr do coração, uma ingratição, aos habitantes de Cambra dedicados ao sr. José da Costa.

Os lavradores, que são, os que sustentam o mesmo sr. e o governo; estão precisando da estrada, e não a tem.

Pobres! Do vosso suor se sustenta toda a gente.

A estrada de Oliveira a Cambra custou muito a ser decretada; mas muito mais ha de custar a fazer-se. Nenhuma estrada actualmente é mais necessaria, que esta pelo commercio, que ha entre os dois concelhos Cambra, e Oliveira, e pelos mercados semanais em Oliveira, e mensaes em Cambra no dia dois e nove.

Os povos de Cambra com bastante razão se queixam de seus representantes, que tem sido surdos ás suas supplicas.

D'aqui em diante saberemos escolher, temos cá no concelho quem nos represente, e quem se lembre das suas instantes necessidades. Mostraremos ao sr. José da Costa que sabemos pagar-lhe nas epochas de apuros os seus descuidos e desprezo.

As eleições hão de voltar e então veremos a popularidade d'aquelle sr.

Cambra, 24 de novembro de 1864.

PARTE OFFICAL

Ministerio dos negocios da guerra

1.ª Direcção — 3.ª Repartição

REGULAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DA FAZENDA MILITAR

TITULO I

Administração militar

Principios geraes

A missão da administração militar consiste em prover, por meio dos recursos postos á sua disposição pelo estado e votados pelo corpo legislativo, ás necessidades constantes, regulares e accidentes de todos os individuos que compõem o exercito.

Ella abrange no seu todo a criação, a acção e a vigilancia dos meios para satisfazer ao pagamento das despesas, e para o estabelecimento das contas.

A sua acção desenvolve-se em dirigir as operações, examinar o resultado d'ellas, e apresentar as contas.

A acção directora é unicamente responsavel perante o corpo legislativo.

A executora é effectivamente responsavel até ao julgamento do resultado das operações pelo tribunal de contas ou pela estação competente.

A administração divide-se em diferentes ramos, regidos cada um pelas leis e regulamentos que determinam o modo como o governo entende satisfazer ás obrigações do serviço.

Estes diversos ramos constituem os

serviços administrativos do ministerio da guerra.

A sua marcha deve ser regulada de modo que o ministro esteja sempre informado da situação de cada serviço, e em posição de conhecer o estado administrativo do seu departamento.

Os actos, pelos quos se manifesta a auctoridade do ministro, distinguem-se em:

- Ordens geraes;
- Ordens especiaes;
- Regulamentos;
- Instrucções;
- Contratos.

Os contratos sobre despesas do ministerio da guerra são feitos ou directamente pelo ministro, ou por delegados auctorisados especialmente por elle.

Estes contractos são sujeitos a todas as regras das leis civis em materia desta natureza; só differem pelas formalidades que presidem á sua redacção e pela jurisdicção especial, á qual pertence o direito de regular e julgar as contestações que possam provir da sua interpretação.

O ministro exerce a direcção da administração que a lei lhe confere com o concurso de agentes auxiliares que recebem directamente as suas ordens, obrando sob seu impulso, e transmittindo o seu pensamento a toda a parte onde elle deva manifestar-se.

Estes agentes não têm auctoridade propria, e não podem ordenar officialmente senão em virtude de ordens e de delegações especiaes e expressas do ministro.

A organização e divisões da administração central são reguladas pelo ministro, e não podem ter modificações senão em virtude de ordens suas, precedendo auctorisação dos corpos legislativos.

As suas divisões geraes comprehendem:

- 1.º Repartição do gabinete do ministro;
- 2.º Repartição central;
- 3.º 1.ª e 2.ª direcções;
- 4.º Repartição de saude do exercito.

O pessoal de que ellas se compõem está designado e marcado na lei de 23 de junho de 1864.

Regulamentos especiaes determinarão as attribuições e o serviço de cada uma das ditas repartições e direcções.

Administração da fazenda militar

A distribuição, a conservação, a inspecção e a fiscalisação dos quartéis, dos edificios, dos terrenos e de todo o material a cargo do ministerio da guerra são da competencia da 1.ª direcção.

A 2.ª direcção compete tudo quanto diz respeito á administração e fiscalisação da fazenda militar, e por isso lhe pertence exclusivamente o conhecimento do direito aos abonos e pagamentos de todos os vencimentos e despesas do exercito, a expedição das ordens para se realisarem, e finalmente tudo que for relativo ao fornecimento de viveres.

TITULO II

Responsabilidade pelos fundos, material e valores

Disposição especial

A administração dos fundos do material e dos valores distribuidos e auctorisados pelo ministerio da guerra será exercida pelos individuos que os receberem e pelas estações seguintes:

Pagadorias militares;

Conselhos administrativos ou commissões dos estabelecimentos de instrucção, de manufactura e de beneficencia subordinados ao ministerio da guerra;

Conselhos administrativos das divisões militares, das praças de guerra e dos corpos das diferentes armas de que se compõe o exercito.

CAPITULO I

Estabelecimentos dependentes do ministerio da guerra

Artigo 1.º Os estabelecimentos dependentes do ministerio da guerra são os seguintes:

De instrução—escola do exercito o collegio militar;

De manufactura—arsenal do exercito e fabrica da polvora;

De beneficencia—hospital de invalidos militares, asylo dos filhos dos soldados e hospitais militares.

Art. 2. A administração dos referidos estabelecimentos será exercida pelos conselhos administrativos ou commissoes, em conformidade dos regulamentos de cada um dos ditos estabelecimentos e das ordens em vigor que lhes digam respeito.

Art. 3.º Cada um dos mencionados estabelecimentos remetterá ao ministerio da guerra pela 2.ª direcção, até ao dia 15 de cada mez, uma conta da gerencia dos fundos do seu respectivo cofre durante o mez anterior, formalizada como está em pratica ou como de futuro for determinado, comprovando-se por meio de documentos legaes a sua receita e despeza.

Art. 4.º Pelo mesmo modo se enviará annualmente a conta da receita e despeza do estabelecimento e dos rendimentos proprios por elle administrados, a sua applicação e a dos valores ou material recebido, despendido, consumido e existente. (Continua.)

VARIÉDADES

Continuamos a copiar do nosso collegio da «Justiça» o seguinte:

Lamentações do ex-deputado por Agueda, Manuel Firmino d'Almeida Maia.

(Continuado do n.º 372.)

Apenas puderam fazer o deposito de todos estes materiaes apavorados uns aos outros qual seria a applicação de tão vulgares materiaes.

Eu tratei logo de os arrancar de tão estranha perplexidade, que lhes tinha arrebatado a cabeça para mil conjecturas aereas.

Mandei confundir e baralhar e misturar bem todos aquelles materiaes n'um acervo de seis metros de altura sobre desasseis de base: depois ordenei que lhe lançassem tres litros de petroleo, e um de oleo de formigas.

Passados tres minutos, aquelle monte de coisas estava reduzido a uma só coisa, tão viscosa e apedregada, que não se pre-gasse, depois de esfriar, era mais dura do que o marmore brando.

Bem como os turbilhões de fumo, que, erguendo-se de uma cidade incendiada, ondeam pelos ares, atordoando-se os ouvidos dos mudos espectadores, com o ruído infernal das chammas, que, crepitando e enredando-se nos alterosos edificios, erguem-se em columnas chatas e bipartidas sobre os tectos abatidos para os ceus; assim todas aquellas diferentes materiaes, reunidas n'um só montão, apenas a acção de aquelles oleos actuou sobre ellas, começaram a levantar em espiraes linguas de fogo amortecido pelas nuvens de fumo negro e denso, que as obumbrava, fundindo-se todas n'uma admiravel massa.

Tinha junto de mim duzia e meia de operarios: disse-lhe que enchessem d'aquella massa as suas gamellas, e que a estendessem dentro de certas balizas: assim foram fazendo; e, ao passo que lançavam a alludida massa, vinha com um cylindro manual um fiscal não recalcan-do-a e bruindo-a de tal modo, que, apenas esfriada, só se via uma estrada magnifica.

Por este processo simples, mas na verdade inspirado pela cavilha magica do meu engenho da força de tres sopros, foi construída a celebre malhada para o desembarque dos estrumes e carregamento dos mesmos, a fim de não soffrerem mais tormentos os ouvidos dos habitantes desta cidade, e a fim de o nosso olfato odorificado não ter que se mergulhar n'um ambiente deleterio.

Hoje já se não vê passar pelas ruas um unico carro desses.

A despeza foi diminuta: perto de 8.000\$000 rs. bastaram para o costeamto de toda ella.

A obra parecia inculcar grande soli-

dez: mas, oh! desgraça! um inverno prolongado levou-lhe a qualidade viscosa, deixando-lhe a arienta, por isso desabou a malhada, pelo que ficou inutilizado, o meu systema condemnado, e os oito contos perdidos.

São todas assim as minhas extraordinarias e estupidas obras. Agora vêem-se os lavradores na dura necessidade de infeccionarem as ruas com as exhalações pestilentas dos estrumes.

Para não serem, porém, tão fataes ordenei que só o fizessem alta noite.

É tal o atrevimento da minha ignorancia, que, por mais esforços, que invente, para lhe oppor um dique, nunca deixa de ser um vergonhoso instrumento de todos os meus erros palmares.

Quando eu me arrebitava de contente, por julgar que esta ultima invenção da «pasmosa erudição da minha ignorancia», me havia de architectar infallivelmente um padrão de algodão, e total ruina de tal obra contrariou inteiramente a minha intelligencia possessa.

XVI

Tenho gritado bastante; irra! Tenho gritado muito, não ha remedio, arre! São os alardes do movimento intellectivo e material dos meus talentos e iniciativas coxas.

É o que não deixa nunca de fazer todo o homem, que desce rapidamente do zenith para o occaso, onde agora perneio a braços com os ultimos paroxismos da minha vida venturosa, que está prestes a extinguir-se, sem remedio possivel.

Mas ao menos restar-me-ha a consolação de não deixar de enumerar um só da immensidade dos melhoramentos, que empurrei com a enorme força da minha machina para Agueda e Aveiro, por mais insignificante e nullo que seja.

Já que todas as outras minhas glorias se apagaram da minha surpreendente historia, que tão grande ascendente tinha entre todas as que teem remontado ao monte da immoralidade tantos e tão admiraveis deputados e presidentes municipaes, ensoberbecer-me-hei com a lembrança das minhas obras, que boas ou más, são sempre obras.

Conservar-se-ha este sentimento do mais nobre orgulho, que se alevintou no meu coração, para se não obliterarem da memoria de todos os meus contemporaneos as ideias: — quem sou, d'onde venho, para onde irei, o que fiz, e o que valho.

Será isto o mais doce lenitivo, que me ha de sempre alliviar o peso asperissimo do delirio do soffrer infernal, que me atormenta, espremendo-me o coração com furor atroz.

Nas vespervas do dia, em que parti para a capital, a fim de tomar assento no centro da representação nacional, mandaram-me os lavradores uma deputação dos mais intelligentes lapuzes analphabetos, escolhidos entre os meus mais amigos compadres pescadores, a quem ando sempre agarrado nos mais estreitos amplexos, a representarem-me a necessidade de fundir a «barbara» lei do recrutamento n'uma outra em ordem a ser sempre sophismada, para todos os rapazes se poderem facilmente eximir do tributo de sangue, sem nenhuma difficuldade.

Eu accedi a tão justo pedido, prometendo-lhes remover todos os estorvos, que, por ventura, se oppozessam a tão justo empenho, com o impeto violento das procellosas ondas da minha eloquencia sobrenatural, que, sempre que prorompia da minha garganta, afogava a vontade de fallar dos mais oradores.

Bem o prometti, melhor o fiz: mas, paralyzando-se-me nessa occasião os movimentos da lingua, quando engatilhava o meu discurso todo apertado, que era de pasmar, foi regeitada a minha proposta, podendo apenas conseguir que ella fosse submettida ao exame de uma das commissões dos parlamentos da lua.

Para lá marchou n'um bálão aereotatico, d'onde não voltou ainda, em consequencia das mais enextrincaveis questões, que agora lá se agitam.

Entre ellas; uma versa sobre a possibilidade de se julgar realisavel a proposta de um tal sr. inventor das invenções, em que demonstrou com castellos de al-

garismos, e com riscos rectos e curvos a facilidade da abertura de um caminho de ferro entre a terra e a lua, á similhaça do mandado construir pelo Salamanca; com a mesma solidez, com igual material de tracção, e com o mesmo pessoal, que, em remuneração dos improbos trabalhos, que o atormenta de noite e de dia é condemnado a morrer de fome.

(Continúa.)

REVISTA DOS JORNAES

LISBOA

Gazeta de Portugal — de 27 do corrente:

Artigo contando as novidades do dia. — Considera a junta geral do Porto sobre expostos. — Dá noticias da madeira. — Extrae da «Voz do Alemtejo» um artigo Diz no noticiario:

«Pobre rapaz. — Em Chão de Couce um rapaz de 8 annos conduziu ao campo no dia 20 duas cabras para pastarem.

Levava-as presas com duas cordas. Depois de ter andado com ellas pelo espaço de 3 horas, teve somno e adormeceu, segurando todavia nas mãos os extremos das cordas.

Taes voltas deram os animaes, que passaram as cordas em volta do pescoço do rapaz, e puchando cada uma para seu lado enforcaram-n'o e levaram-n'o de rastos até grande distancia.

O cadaver do infeliz rapaz foi encontrado em um estado tal que mettia dó.»

«Coincidencia. — De quarenta e um annos de idade, e dotada de uma formosura notavel, m.ª V..., viuva, residente na rua de Saint Honoré, em Paris, tinha ajustado segundas nupcias; esperava porém que sua filha, madamoiselle Ernestine, de 22 annos de idade, casasse primeiro.

Madamoiselle Ernestine casou haverá um anno, e poucos dias m.ª V... contrahiu segundas nupcias.

A mãe e a filha acharam-se ambas ao mesmo tempo em um estado interessante, e no mesmo dia deram á luz dois rapazes.

Não se tinha previsto esta coincidencia, portanto só havia em casa um berço, onde a parteira accommodou como pôde e provisoriamente as duas creanças recém-nascidas.

A parteira saiu. Poucos momentos depois uma das duas mães quiz ver o seu filho.

No berço havia dois rapazes, mas qual delles seria?

Foi chamada a parteira para a classificação das creanças. Confessou com franqueza, que tinha andado com tanta precipitação, que se não podia lembrar qual dos dois recém-nascidos pertencia á mãe ou á filha.

Este mysterio talvez nunca se esclareça.»

«Collegas. — Enviou o famoso Rossini uma peça musical de sua composição a um banqueiro apaixonado da divina arte, e que dava bellissimos concertos, acompanhando o brinde com esta singular dedicatória:

Ao meu querido companheiro

— Como, perguntou ao illustre maestro um amigo que se achava presente; chama-lhe companheiro?

— Com razão, respondeu Rossini; porque eu já não escrevo musica, e elle nunca a escreveu.»

«Francez de lei. — Recebeimos hoje a seguinte carta, que merece publicidade para que os estudiosos aprendam a boa linguagem franceza:

«*Mon Chere ami* — Jé ai lonner am vis dire que votre pere Est ja a rivere a esta village de Lisboa. il me Charje de vou fere sou compliments, E osi de Mr. Madamoisele votre mere, E de vis fere sache que sa santé é plu bó agriable. vos sache que je parle la langue Française très bien! mervelhe!! ilia toi moa que je la prandre! Jé vai dire une chose que vous ferá Grand admirasion! é que Jéai fere assigner a Mr. minha Patrone Aparler le Française. quand Je vé diné je lui di Mr. Madame le dimere é tile pré!! (il me di) pasancore? e quan será tile pré (lui di je) dici une eur. e cavou

nus pur dinere. cela é quelle ne comprá e me dito; les dendon on fé dia mal. Fico a lespero de votre resposte em françaient. Ge vos éme de tu mon cur, e jo sui javali a votre service? ...»

Jornal de Lisboa — de 27:

Escreve sobre a proxima abertura do parlamento. — Dá a noticia de que os nossos fundos subiram em Londres a 48 no dia 24. — Occupa-se da admissão de irmãs de caridade francezas em Macau. — Concorde com as ideias consideradas em alguns jornaes, sobre a junta geral do Porto. — Lamenta a noticia dada por um jornal do Porto, de que o aperfeicoamento e desenvolvimento das Caldas de Vizella, não se pode realizar; e chama a attenção das auctoridades competentes. — Inere um bem elaborado artigo sobre o preço das casas em Lisboa. — Costumada revista a Hespanha.

Diz no noticiario:

«*Casal de leões.* — Um amator, e bom curioso de coisas não vulgares, pes-sue um casal de leões, dos mais bonitos que se tem visto. A leão deu á luz uns filhos, dos quaes logo comeu um, morrendo depois os outros.

Todos acham notavel que a leão concebesse neste clima; mas mais extraordinario sobre tudo que a leão dovarasse o filho; porque é geralmente sabido, que os animaes ferozes são os mais zelosos e mais estremosos para com os filhos; no entanto este animal parece foi excepção da regra geral.»

Revolução de Setembro — de 27:

Continúa a aggreir o sr. Lobo d'Avila; e da mesma maneira o sr. Mendes Leal, que lhe cahiu em desagrado. — Commenta alguns trechos, que extrae de diversos jornaes, á sua moda. — Publica o agradecimento da commissão encarregada do beneficio em S. Carlos para o monumento de Garrett e Epiphanio.

Jornal do Commercio — de 27:

Continúa escrevendo sobre creditos supplementares e extraordinarios.

Portuguez — de 27:

Responde á «Revolução de Setembro» sobre a questão de «speculato e concussão» e do barão de Villa-Cova, que a «Revolução» tenta em sustentar. — Dá conta de algumas informações das ilhas, em que lhe contam proezas commettidas pelo clero, e que o bispo de Angra se tornára um chefe de galopins; considera o desregramento do clero.

Commercio de Lisboa — de 27:

Artigo sobre a viagem dos srs. Fontes e Casal Ribeiro. — Responde á opposição em geral. — Defende o sr. Gaspar Pereira. — Responde á «Revolução» sobre as suppostas irmãs de caridade. — Defende o sr. Mendes Leal d'algumas aggressões que lhe tem dirigido a «Revolução».

Doze d'Agosto — de 27:

Artigo litterario sobre as cousas portuguezas no Brazil, *caridade e patriotismo*. — Resposta ao «Braz Tisana» ácerca de consulados portuguezes no Brazil. — Artigo sobre o desvairamento da imprensa. — Dá noticias em correspondencia do Rio de Janeiro. — Revista dos theatros e noticias em que dá como certa a morte do sr. D. Vasco da Gama, filho do sr. marquez de Niza.

Algarviense — de 26:

Conta as novidades do dia. — Trata da agricultura. — Escreve sobre o caminho de ferro do Algarve. — Dá noticias dos Açores. — Transcreve uns periodos da correspondencia do «Commercio do Porto.»

Conservador — de 27:

Resposta ao «Jornal de Lisboa». — Do mesmo modo responde ao «Commercio de Lisboa». — Transcreve do «Douro».

PROVINCIAS

PORTO

Commercio do Porto — de 27:

Artigo ácerca da exposiçáo internacional portugueza em 1865, pelo fecundo escriptor Ribeiro de Sá. — Extrae do «Times» um artigo sobre as ultimas informações ácerca de Muller, que bem a ser

uma carta de M. Cappel confirmando a confissão do executado.

No seu noticiário diz o seguinte:

Nanfragio.—Hontem ás 5 horas da tarde naufragou ao sul da barra, nas pedras do Cachão, o brigue sueco «Dianna» que vinha de Newcastle, carregado de carvão para Alexandria.

O navio trazia agua aberta. O capitão Nordgren e dois marinheiros salvaram-se; o piloto e mais trez tripolantes morreram.

Diario Mercantil — de 24:

Publica um artigo denominado «a calúnia e a famia Lobo d'Avila», dirigido ao «Nacional». — Discute largamente com o «Nacional» a respeito do provimento do lugar de escrivão da relação. — Faz algumas considerações sob o titulo de — o Nacional e o Mercantil. — Advoga o augmento d'ornamentos aos empregados das direcções dos correios.

Nacional — de 27:

Traz polemica com o «Mercantil» emquanto á familia Avila, agredindo-a fortemente.

Diz no noticiário:

Chogada. — Chegou ante-hontem a esta cidade a exm.^a sr.^a D. Rita Miranda de Magalhães, viuva do distinto orador José Estevão. Vai residir em uma quinta no Aretinho.

Defensor dos Artistas — de 27:

Trata da associação, que classifica d'onde deve partir o progresso social. — Razões que tem obstado ao desenvolvimento da nossa industria. — A crise algodoeira. — Diversas correspondencias.

Braz Tisana — de 27:

Pugna pelo melhoramento das aguas thermaes de Vizella, fundando-se n'uma noticia dada por um jornal daquella cidade, que dizia constar-lhe isso.

Clamor Militar — de 27:

Publica um projecto de estatutos da associação militar portugueza, desejando levar a effeito esse seu pensamento.

Douro — (Regua, 26):

Desenvolve o que fez a companhia de vinhos do Alto Douro. — Commenta um trecho do «Commercio de Lisboa». — O commercio de vinhos continúa em apathia. — Na noite de 24 para 25 houve um temporal forte e chuva; e o Douro engrossou bastante a corrente.

Seculo XIX — (Penafiel, 26):

Continuação do artigo sobre as exposições pecuarias na feira de S. Martinho. — Responde ao «Repertorio das Camaras». — Transcreve o artigo do «Jornal de Lisboa», que diz respeito á representação da Associação Commercial d'Aveiro.

Liberdade — (Coimbra 27):

Queixa-se da demora que tem havido na installação das conservatorias para o registro dos dominios, hypothecas, direitos e encargos prediaes. — dá publicidade a uma correspondencia do sr. Alves Matheus, contra o nosso amigo o sr. Bandeira de Mello.

SECÇÃO DE NOTICIAS

Rectificação. — Em consequencia de ter saído no nosso ultimo numero transtornado o sentido desta noticia, publicamos de novo.

E' mal entendido. — Segundo as instrucções recebidas na direcção do correio desta cidade, por enquanto ha dois comboys do correio diario só de Lisboa; e do Porto, Aveiro e Coimbra, que é importantissimo para estas cidades, fica para quando determinarem.

Não sabemos em que se funda esta resolução e achamola em todo o caso mal entendida.

É de justiça. — O nosso illustre collega do «Commercio do Porto» queixase, e com razão, da alteração feita no horario em vigor, a qual nos priva de termos dois correios diarios do Porto.

Lisboa é que tem a garantia de gosar de dois correios; e nós havemos de nos contentar com um, prometendo-nos dois. — Não annunciasssem dois, e o que houvesse fosse cumprido com regularidade.

Expediente. — Não recebemos correspondencia do Porto; ignoramos o que deu causa a esta falta.

Julgamentos. — Na sexta-feira

foram julgados em audiencia geral parte dos implicados no roubo feito ao nosso amigo o sr. José Maria Ribeiro, ourives desta cidade. O jury deu os quesitos por provados, sendo os réos condemnados a trez annos de degredo para as costas d'África.

No sabbado foi tambem julgado em policia correccional o estudante que deu traçoeramente duas pancadas n'um condiscipulo, sendo condemnado a quinze dias de cadeia, e pagamento de custas.

Foi advogado dos reus sr. Santhiago, que, como sempre, entreteve o auditorio.

Desordem. — Deram hontem entrada na cadeia desta cidade trez individuos de Sarrazola, a que os effeitos do vinho não poderam conter, que não começassem no domingo, naquelle lugar, á pancada.

Um dos personagens desta comedia de pancadaria dizem ser alienado.

Chogada. — Chegou no sabbado a esta cidade o exm.^o governador civil do districto, que esteve a banhos na costa de Lessa.

Archivo Pittoresco. — Publicou se o n.^o 36 deste interessante semanario — cuja recepção agradecemos —; traz uma perfeita gravura, que representa o «tunnel da serra do Pilar», com um artigo sobre elle, por I. de Vilhena Barbosa. — «Regina», por M. Pinheiro Chagas. — «Uma excellente gravura representando a «Villa de Amarante», com artigo por I. de Vilhena Barbosa. — «O Chanceller Bacon», por J. M. Latino Coelho.

A gravura do tunnel foi tirada em perspectiva, representa tambem a ponte da Bandeira, copiada de photographia.

Exportação de laranja. — Em breve vai principiar a exportação desta fructa, para embarque, para a qual já as casas dos srs. Viuva Barboza & F.^{os}, e Pereira & F.^{os} andam apromptando materiaes. A produção este anno é diminuta; e que nos algures não dará grandes lucros aos exportadores.

O caminho de ferro offerece bastantes vantagens, e já o anno passado a dita casa dos srs. Viuva Barboza & Filhos exportou por elle grande quantidade, porque a demora que ha na saída de qualquer navio da barra desta cidade é muito prejudicial; e não é a primeira nem segunda vez que se tem por isso estragado immensa fructa.

Boatos. — Diz-se em Lisboa que o marechal Saldanha volta para Portugal por se não dar bem em Roma. — Uns acham fundamento a esta noticia, outros dizem que é falsa, de maneira que de positivo nada se sabe por enquanto.

Falla-se tambem na fusão do «Jornal do Commercio» com a «Correspondencia de Portugal», ambos da opposição, não se sabendo por ora o nome que tomará o novo campeão, que militará no mesmo campo.

CORREIO

(Do nosso correspondente)

Lisboa, 28 de novembro.

Proseguem na imprensa as polemicas sobre questões velhissimas já, e acerca das quaes o publico está ha muito tempo mais que muito esclarecido para fazer justiça a quem é devida. Não ha já variedade na argumentação. Repetem hoje o que estão produzindo ha muitos dias. Apenas tem recrescido o vigor na verrina descabellada, no doesto e na insolencia repugnante.

Não sabemos pois quando porão ponto a este inglorio certame sobre o crime de *peculato e concussão*, de que pretendem ter-se tornado reo o sr. ministro da fazenda, por causa da gratificação concedida ao barão de Villa Cova até que seja publicada a reforma das alfandegas.

Cabe notar que o sr. Fontes criou em 1852 um lugar de continuo para a procuradoria geral da fazenda, sem que tivesse auctorisação para o fazer, arbitrando-lhe o ordenado de 300,000 réis annuaes, pagos pela verba das despesas eventuaes. Os jornaes que defendem a situação tem perguntado á «Revolução» que dê explicações sobre aquelle acto do sr. Fontes, mas o principal organ da regeneração, não respondeu ainda!!

— A proposito da questão do bispo de Macau, veio a lume a questão da ad-

missão de irmãs da caridade n'aquella nossa possessão, para dirigirem e ministrarem o ensino ás alumnas de uma escola de meninas creada pelo actual governador. O «Diario» publica hoje alguns documentos para mostrar que aquellas irmãs pertencem á congregação conhecida em Franca sob o nome de *sœurs de S.^t Paul, dites de S.^t Maurice*. Que as irmãs, a quem está entregue o ensino e educação das meninas em Macau, pertençam ao instituto de S. Vicente de Paulo, de S. Paulo de Chartres, ou de *sœurs de St. Paul dites de St. Maurice*, é pouco importante. Todos estão persuadidos de que qualquer que seja a denominação d'aquellas santas creaturas, todas a final são o mesmo, todas são igualmente prejudiciaes tratando, como tratam sempre de preferencia, de lançar mão do ensino e educação de nossos filhos.

Se se entendeu que as irmãs da caridade eram prejudiciaes no continente, facil é de comprehender que muito mais o são nas nossas possessões, onde a illustração e civilisação estão muito atrasadas.

O que posso assegurar é que muitos amigos do governo vêem com profundo desgosto a conservação das *sœurs de St. Paul* em Macau, e confiam em que o sr. ministro da marinha se resolva a tomar acertadas providencias.

— Parece que o sr. Sala, juiz de direito de Montalegre, tomou parte activissima, e demasiado calor na ultima eleição para deputados. Houve quem intentasse querella contra o sr. Sala, e este para não ficar atraz em generosidade, insinuou tambem, segundo se diz, os seus amigos para que querellassem do administrador do concelho e outros influentes progressistas.

Acontece porém que o sr. Sala não só não passou ao seu substituto os processos contra os seus adversarios politicos, mas nem mesmo o seu! A gente sendo juiz em causa propria, pode encaminhar melhor as coisas! As testemunhas a jurar contra o juiz que está presidindo á inquirição, hão de ser mais humanas!

Este facto é inaudito e incrível, mas foi me asseverado por pessoa de credito. Despensa-me de commentar o deploravel procedimento do juiz de direito de Montalegre. Nem tenho espaço para o fazer, nem é necessario. É bastante a simples narração do facto.

— Continua a assegurar-se que será aposentado o sr. procurador geral da corôa. Não será porém substituido pelo sr. Martens Ferrão, como se tem dito e ainda se diz, mas sim pelo sr. Sebastião de Almeida e Brito, par do reino, e distincto advogado do Porto.

No «Diario» de hoje vem uma portaria do ministro da justiça, declarando que os delegados dos procuradores regios não tem obrigação de ir aos cartorios dos escrivães promover e assignar quaesquer termos em processos em que os mesmos delegados intervenham na qualidade de magistrados do M. P.

— A relação de Lisboa enviou ao supremo tribunal de justiça, informações acerca dos juizes de 3.^a classe despachados desde 1862, afim de serem classificados. A' frente dos que tiveram melhores informações acham-se os srs. F. de Castro M. Corte Real e Manuel Sergio de Sousa Azevedo. Folgo com ter-se feito inteira justiça a estes dois exemplares magistrados.

SECÇÃO DE ANNUNCIOS

Pelo cartorio do escrivão Leite, se ha de arrematar no dia 11 de dezembro pelas 10 horas da manhã, na casa da audiencia desta cidade, e para pagamento de dividas, uma terra do fallecido Antonio Gonçalves Vieira, de Sarrazola, sita no cabo do lugar de Sarrazola, parte do norte com a rua, do sul com Manuel José de Pinho, avaliada em 250,000 rs.

LEILÃO

No domingo 4 de dezembro, proximo na casa n.^o 6 da rua dos Mercadores, de esta cidade, haverá leilão de mobilia — constando de camas de pau, ditas de ferro, mezas, cadeiras e outros objectos.

Vender-se-ha egualmente uma porção de dividas, pertencentes ao negocio que teve o fallecido Bento Miguel Pereira do Valle, e depois a firma Viuva Pereira do Valle & F.^{os}, na importancia de um conto cento e setenta e sete mil e doze réis.

Os livros e mais documentos estarão patentes no acto da arrematação.

AGRADECIMENTO

D. Maria de Oliveira, e seu irmão Antonio Henriques Ferreira da Costa e Oliveira, do lugar d'Asseguins, freguezia de Agueda, agradecem a todos os srs. que fizeram a honra de assistir aos actos funebres de seu fallecido irmão Luiz Antonio de Oliveira, e pedem desculpa de o não fazerem pessoalmente.

RELOJOARIA GARANTIDA

ADÃO DE SOUSA MOREIRA — relojoeiro do Porto, estabelecido em Aveiro, tem á venda um bom sortimento de relójos d'alibreira, de parafete, e de sala, por preços commodos — responsabilizando-se pela sua qualidade e bom regulamento — e obrigando-se a qualquer concessão gratuita no prazo de um anno (tempo mais que sufficiente para se julgar da bondade do relójo). — Garantido pelo mesmo prazo, qualquer concerto que faça.

Tambem vende e concerta caixas de musica, por preços razoaveis.

João Maria Pereira Campos, com loja de madeiras, cal, tijolo e telha, junto á praça do Peixe, annuncia, que tambem tem um bom sortimento de pregos e ferragens que tudo vende por preços razoaveis.

Vende-se uma jumenta, muita boa, propria para cavallaria, e de excellente raça para leite. No escriptorio deste jornal se diz quem é o seu dono.



Quem quizer comprar uma morada de cazas altas (livres de foro), sitas na rua de Villa Nova, que partem do nascente com João Batispta e do sul com Maria do Padre, falle com seu dono José dos Santos Gamellas.



PARA O RIO DE JANEIRO A GALERA

JOAQUINA

Esta muito veleira galera vae sahir com muita brevidade; quem na mesma quizer carregar ou ir de passagem, para o que tem excellentes commodos, dirija-se a João Adrião da Rocha, na rna Nova dos Inglezes n.^o 52 e 54, ou nas Congostas n.^o 4. Porto. — Em Aveiro a Bento de Amorim, na Praça do Commercio.

RESPONSAVEL: M. da S. C. Pimentel.

Typ. do «Districto d'Aveiro»